



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245 de 1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.531 - 1 - NOMEAR, para provimento do cargo público de Analista Administrativo (40 horas), o candidato aprovado no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagem abaixo: 1.1 - Ampla concorrência:

Nome	Ordem de classificação
Mauro Rodrigo Gilberto Caneiro	24

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 05 de fevereiro de 2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE 036/2019- PRC 079/2019- aquisição e instalação de divisórias em painéis navais. Abertura: 19/02/2020 as 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. www.bll.org.br. Maria Ap. Eugenia. Diretora de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PRC Nº 068/2019 – PE Nº 043/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios com o objetivo de incrementar o café oferecido aos servidores do SAS. Licitante vencedor: DISTRIBUIDORA FARIA DE SOUZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.891.289/0001-68, item 01 R\$9,78; item 02 R\$8,04; item 03 R\$6,52; item 04 R\$6,52; item 05 R\$6,52; item 06 R\$6,52 e item 07 R\$6,52. Homologação: 03/02/2020. Otávio Augusto Ramos Vieira – Diretor Geral do SAS em exercício.

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002 e 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002 e 003/2017 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresentem na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:

a) Documentação listada no ANEXO I.

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barcacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 05 de fevereiro de 2020;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e im-

pressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- Comprovante de residência (Xerox).
- Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- Ficha cadastral do Servidor*;
- Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- Exame Médico Pré-admissional (agendar na Medicina do Trabalho e Perícia Médica, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
19.2 - Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
10602	Daiana da Conceição de Souza	30/01/1988	5,5	125
10661	Janaina Aparecida da Silva	28/01/1989	5,5	126
13372	Laoana Rosilda Silva	09/08/1989	5,5	127
10980	Manuela Gomes Teixeira	31/10/1989	5,5	128
10074	Lucelia Maria Coelho	05/12/1989	5,5	129
11829	Paulo Henrique Bernardes Silva	22/01/1992	5,5	130
13131	Michelle Oliveira Vargas	17/02/1992	5,5	131
13017	Sabrina de Paiva Puiatti	23/03/1992	5,5	132
12007	Bianca Cantaruti de Souza	17/05/1993	5,5	133
10281	Jackson Eleutério Paulo	22/06/1993	5,5	134

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
12681	Jessica Cristina Sobrinho	20/09/1993	5,0	259

CARGO: CANTINEIRA

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
11652	Simone Carmem de Paula	25/02/1974	8,0	72
10567	Andrea Rosária Furtado	31/10/1975	8,0	73
11274	Elaine Cristina de Oliveira	11/02/1976	8,0	74
10684	Luciana Aparecida da Silva Pereira	24/08/1980	8,0	75
12910	Daiane Maria Elza Batista	03/11/1983	8,0	76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 005/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresentem na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:

- Documentação listada no ANEXO I.
- A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
- Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
- O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.
- Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 05 de fevereiro de 2020;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- Comprovante de residência (Xerox).
- Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- Ficha cadastral do Servidor*;
- Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
19.2 – Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: SERVENTE

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
50032	MARIA ANTONIETA LEAL	02/04/1965	9,5	39
50485	SAEL MENDES EUSTACHIO	19/02/1966	9,5	40

51077	MARCOS ANDRÉ DE JESUS	08/05/1968	9,5	41
50456	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	05/11/1968	9,5	42
50763	ELIZABETH MARIA CANDIDA	23/07/1969	9,5	43
50928	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	30/06/1972	9,5	44
50602	MARIA YOLANDA NEVES	17/04/1975	9,5	45
50191	DANIELA DOS REMÉDIOS SILVA	01/04/1977	9,5	46
50309	CELIA SIMPLICIO DA SILVA	09/03/1979	9,5	47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 006/2018 e demais legislações vigentes, determina:

- Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:
 - A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
 - Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
 - O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.
 - Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).
- Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 05 de fevereiro de 2020;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço: <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- Comprovante de residência (Xerox).
- Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- Ficha cadastral do Servidor*;
- Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
19.2 – Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000

19.3 - Certidão da Polícia Civil

Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS
CARGO: MONITOR (30h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84836	Carla Aparecida Da Silva	***.***.16-80	11	48

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 049/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, NATHALIA CRISTINA LOURES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 050/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribui-

ções legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, NILMA AFONSO BATISTA LEMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em vaga decorrente da exoneração de José Ademir Dias. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 051/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MARCELO MARTINHO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

ERRATAS

Na Portaria nº. 042/2020, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 04.02.20, onde se lê “para o cargo”, leia-se “para exercer o cargo”- em 05.02.20 - Vereador Amarílio Augusto de Andrade– Presidente.

Na Portaria nº. 043/2020, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 04.02.20, onde se lê “para o cargo”, leia-se “para exercer o cargo”- em 05.02.20 - Vereador Amarílio Augusto de Andrade– Presidente.

Na Portaria nº. 046/2020, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 04.02.20, onde se lê “para o cargo”, leia-se “para exercer o cargo”- em 05.02.20 - Vereador Amarílio Augusto de Andrade– Presidente.